

## **DECRETO Nº 123/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 04 da quadra 09 do Loteamento Bairro Maracanã, situado na Rua Aimorés no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 733,00m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 13077 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **JOÃO FERREIRA DE CAMPOS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04A, medindo 155,00m<sup>2</sup>, Lote 04B medindo 158,00m<sup>2</sup>, Lote 04C medindo 210,00m<sup>2</sup>, Lote 04D medindo 210,00m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração